

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Ordem de Serviço	e-TCM	Período de abrangência	Período da realização
2022/01873	008668/2022	01.01.2022 a 14.10.2022	16.05.2022 a 18.11.2022
Área Auditada			
Secretaria Municipal de Educação (SME)			
Objeto de auditoria			
Ensino Público – Recuperação da Aprendizagem			
Objetivo da auditoria			
Verificar se as ações da SME, descritas nos normativos referentes à recuperação de aprendizagem, estão sendo efetivadas.			
Equipe técnica			
Adriano Alves Doto			20244
Sílvia Yuri Matsumoto			20212
Leonardo André de Oliveira			20308

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Desempenho dos estudantes do 3º ano – Língua Portuguesa.....	13
Gráfico 2 – Desempenho dos estudantes do 3º ano – Matemática.....	14
Gráfico 3 – Desempenho dos estudantes do 6º ano – Língua Portuguesa.....	14
Gráfico 4 – Desempenho dos estudantes do 6º ano – Matemática.....	15
Gráfico 5 – Desempenho dos estudantes do 9º ano – Língua Portuguesa.....	15
Gráfico 6 – Desempenho dos estudantes do – 9º ano – Matemática.....	16
Gráfico 7 – Participação geral dos estudantes na Provinha/Prova São Paulo.....	17
Gráfico 8 – Turmas com Projetos de Recuperação Paralela.....	21

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Turmas com projetos de recuperação paralela.....	20
---	----

LISTA DE SIGLAS

COPED – Coordenadoria Pedagógica

COTIC – Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

DRE – Diretoria Regional de Educação

EMEBS – Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos

EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental

IAD – Instrumento de Acompanhamento Docente

IN – Instrução Normativa

NTA – Núcleo Técnico de Avaliação

PAF – Plano Anual de Fiscalização

PAP – Projeto de Apoio Pedagógico

PFA – Projeto de Fortalecimento das Aprendizagens

PME – Plano Municipal de Educação

POA – Professor Orientador de Área

PTRF – Programa de Transferência de Recursos Financeiros

RME-SP – Rede Municipal de Ensino de São Paulo

SERAp – Sistema Educacional de Registro de Aprendizagem

SGP – Sistema de Gestão Pedagógica

SME – Secretaria Municipal de Educação

TEG – Transporte Escolar Gratuito

TCMSP – Tribunal de Contas do Município de São Paulo

UNDIME – União Nacional dos Dirigentes da Educação

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

RESUMO

Esta auditoria foi realizada entre os dias 16.05.2022 e 18.11.2022, tendo como objeto as medidas tomadas pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME) para recuperação da aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de São Paulo (RME-SP). Seu objetivo foi verificar em que medida as ações anunciadas pela SME, descritas nos normativos referentes à recuperação de aprendizagem, têm sido efetivadas.

A justificativa para este trabalho advém da necessidade de garantia dos direitos de aprendizagem de todas as crianças, jovens e adultos, bem como do imperativo de recomposição das aprendizagens prejudicadas pela suspensão das atividades presenciais nas escolas no biênio 2020-2021, em virtude das medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19, sendo que a presente auditoria está prevista no Plano Anual de Fiscalização (PAF) para o exercício de 2022, aprovado pela Resolução nº 03/2022.

As técnicas e procedimentos de análise empregados ao longo do trabalho, a partir de pontos de verificação atinentes a resultados da avaliação externa de larga escala e implementação das ações de recuperação de aprendizagem nas unidades educacionais, permitiram chegar a achados de auditoria relacionados a (1) desempenho e participação dos alunos nas provas externas, (2) aplicação periódica dos instrumentos de acompanhamento docente, (3) turmas estruturadas e vagas oferecidas no âmbito dos projetos de recuperação paralela, (4) adesão dos professores aos projetos de recuperação paralela, (5) formação inicial e contínua dos professores contratados e (6) frequência dos alunos nos projetos, deixando-se consignado, desde já, que a leitura da íntegra do relatório é fundamental para o entendimento da evolução lógica da execução do trabalho, até culminar em cada achado.

O encaminhamento proposto consta do item 8 deste relatório de auditoria.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
1.1. Destinatário(s) da auditoria.....	8
1.2. Visão geral do objeto, objetivos e escopo da auditoria	8
2. METODOLOGIA.....	9
3. RESULTADOS	11
3.1. Avaliação externa de larga escala.....	11
3.1.1. Desempenho dos estudantes	13
3.1.2. Participação dos estudantes.....	17
3.2. Outras avaliações	17
3.3. Implementação das ações de recuperação de aprendizagem	19
3.3.1. Atendimento à demanda.....	19
3.3.2. Corpo docente	24
3.3.3. Adesão ou frequência dos alunos	27
4. ANÁLISE DOS COMENTÁRIOS DO GESTOR.....	28
5. CONCLUSÃO.....	34
6. RESPONSÁVEL PELA ÁREA AUDITADA	34
7. MATRIZ DE RESPONSABILIZAÇÃO	34
8. PROPOSTA DE DETERMINAÇÃO	35
9. APÊNDICES	37

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de auditoria de conformidade, com o objetivo de verificar se as ações da Secretaria Municipal de Educação (SME) descritas nos normativos referentes à recuperação de aprendizagem estão sendo efetivadas.

O trabalho está previsto no Plano Anual de Fiscalização (PAF) para o exercício de 2022, aprovado pela Resolução nº 03/2022.

A garantia dos direitos de aprendizagem de todas as crianças, jovens e adultos, bem como a necessidade de recomposição/recuperação das aprendizagens prejudicadas pela suspensão das atividades presenciais nas escolas no biênio 2020-2021, em virtude das medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19, motivaram a presente auditoria, que busca, ainda, fortalecer a transparência, *accountability* e boa governança do setor público.

Destaca-se que este trabalho está alinhado com o Plano Municipal de Educação (PME) ¹, especialmente quanto à Meta 3 - fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem – e à Estratégia 3.30 – garantir e viabilizar o atendimento dos educandos com dificuldades de aprendizagem nas unidades educacionais no ensino fundamental e médio, consoante com o projeto político pedagógico da unidade educacional, por profissionais da rede de ensino, a fim de atender as especificidades de cada educando.

Por fim, vale mencionar que a presente auditoria é convergente com a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável das Nações Unidas, sobretudo em relação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4, ilustrado a seguir:



Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

¹ Lei Municipal nº 16.271/2015

Especificamente, a Meta 4.1 da Agenda Municipal 2030² estabelece o seguinte:

Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos, sem exceção e sem discriminação de gênero, raça, etnia, sexualidade, condição de deficiência e outros, completem a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, equitativos e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de formação e aprendizagem satisfatórios, significativos e relevantes.

1.1. Destinatário(s) da auditoria

Os seguintes grupos, sem prejuízo de outros, têm especial interesse na obtenção de informações sobre a presente auditoria: Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Câmara de Vereadores do Município de São Paulo, Administração Municipal, Conselho Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação e população da cidade de São Paulo.

1.2. Visão geral do objeto, objetivos e escopo da auditoria

Segundo relatório publicado pelo Banco Mundial, UNESCO e UNICEF³, com o objetivo de conter e reverter as perdas de aprendizagem observadas no período de fechamento das escolas, os países devem implementar programas de recuperação de aprendizagens, que podem melhorar os resultados a longo prazo, impactando positivamente a capacidade de resposta dos sistemas às necessidades de aprendizagem dos estudantes.

No Brasil, pesquisa da União Nacional dos Dirigentes da Educação (UNDIME)⁴ revelou que, após mais de dois anos de pandemia, a realização de atividades de recomposição de aprendizagem no contraturno está entre as maiores dificuldades enfrentadas pelas Secretarias Municipais de Educação, em relação ao planejamento e condições de oferta de ensino.

² Agenda Municipal 2030. Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/arquivos/Agenda%202030/AgendaMunicipal2030_ComissaoMunicipalODS_08_07_2021_6MB.pdf. Acesso em: 31.10.2022.

³ Relatório *The State of the Global Education Crises: A Path to Recovery*, publicado em 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/media/112461/file/The%20State%20of%20the%20Global%20Education.pdf>. Acesso em 31.10.2022.

⁴ Pesquisa “Educação na pandemia”, oitava onda - realizada de 19 de julho a 9 de agosto de 2022. Disponível em: https://undime.org.br/uploads/documentos/phpP8dBkB_62ff99bb3f91c.pdf. Acesso em 31.10.2022.

Considerando a necessidade de garantia dos direitos de aprendizagem dos estudantes e o período de afastamento das aulas presenciais, em razão da pandemia de Covid-19, a SME instituiu Projetos de Fortalecimento das Aprendizagens (PFA) e reorganizou o Projeto de Apoio Pedagógico (PAP), destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de São Paulo (RME-SP), por meio da Instrução Normativa (IN) nº 50/2021.

A presente auditoria busca verificar a conformidade da efetivação das ações de recuperação de aprendizagem previstas no referido normativo, além de visar o fortalecimento da transparência, *accountability* e boa governança do setor público.

Para alcançar o objetivo do trabalho, foram formuladas, na fase de planejamento, questões de auditoria, com o propósito de identificar se a SME realizou avaliações que permitem concluir como está a aprendizagem dos estudantes e se as ações previstas no normativo estão sendo efetivamente implementadas nas unidades educacionais da RME-SP em 2022, especificamente no ensino fundamental.

2. METODOLOGIA

A equipe de auditoria buscou ampliar o entendimento do objeto do trabalho por meio do conhecimento de normas e publicações relacionadas ao tema da auditoria, além da interlocução com os responsáveis pela coordenação das ações de recuperação de aprendizagem na SME.

Os seguintes normativos foram utilizados como critérios do trabalho: Portaria SME nº 2.639/2017 (orienta a aplicação das avaliações externas integrantes do Sistema de Avaliação Escolar dos Alunos da RME-SP), Instrução Normativa SME nº 50/2021 (institui os Projetos de Fortalecimento das Aprendizagens – PFA – e reorganiza o Projeto de Apoio Pedagógico – PAP destinados aos estudantes da RME-SP) e Instrução Normativa SME nº 13/2022 (estabelece normas e procedimentos relativos à função de Professor Orientador de Área – POA das unidades educacionais de ensino fundamental e médio da RME-SP).

Com base nos referidos normativos, foram definidas as questões de auditoria, os pontos de verificação e os dados a serem coletados. O questionário aplicado aos gestores educacionais pode ser observado no Apêndice 1.

Para verificação da implementação das ações descritas nos normativos da SME, foram selecionadas 26 Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) da RME-SP – duas unidades por Diretoria Regional de Educação (DRE) – sendo que, com vistas a maximizar a eficiência do trabalho, a primeira escola de cada DRE foi sorteada aleatoriamente e a segunda unidade foi escolhida com base na proximidade da primeira escola, as quais foram visitadas pela equipe de auditoria no segundo semestre de 2022 (duas unidades a cada dia).

Com relação às avaliações de aprendizagem realizadas pela SME, foram utilizados os dados da Provinha/Prova São Paulo, extraídos do Sistema Educacional de Registro de Aprendizagem (SERAp) por tratar-se de avaliação externa e em larga escala, que permite a comparabilidade de resultados ao longo do tempo, com objetivo primário de fornecer informações para subsidiar a SME na tomada de decisões. Ademais, a análise dos resultados contemplou os últimos anos dos ciclos de aprendizagem do ensino fundamental (Alfabetização, Interdisciplinar e Autoral), nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, seguindo, portanto, a lógica de ciclos adotada pela IN SME nº 50/2021, conforme explicitado no próximo item deste relatório.

O trabalho de campo contemplou, dentre outros, as técnicas e procedimentos de auditoria: entrevistas com os gestores das escolas sorteadas, aplicação de questionários aos gestores educacionais, análise de documentos escolares atinentes a programas de recuperação paralela e utilização de sistema disponível aos profissionais das escolas para lançamento de informações pedagógicas (Sistema de Gestão Pedagógica - SGP).

Após consolidação e análise dos dados coletados nas unidades educacionais e no SERAp, foi elaborada a Matriz de Achados da auditoria, que foi apresentada e encaminhada para comentários da SME em 04.11.2022.

Em todas as fases da auditoria, o trabalho foi conduzido por equipe multidisciplinar, que exerceu julgamento profissional e manteve a independência e o ceticismo ao longo do trabalho, em aderência às disposições das normas brasileiras aplicáveis. Além disso, ao longo do trabalho, a equipe comunicou-se com os responsáveis pela coordenação das ações de recuperação de aprendizagem da RME-SP.

3. RESULTADOS

3.1. Avaliação externa de larga escala

A análise da equipe de auditores dos resultados das avaliações externas realizadas pela SME, com vistas a diagnosticar a aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de São Paulo (RME-SP), redundou em resultados discriminados em dois blocos de interesse, quais sejam, desempenho e participação dos estudantes na Provinha/Prova São Paulo.

Além de consistirem em avaliações externas, conforme mencionado anteriormente, a Provinha e a Prova São Paulo reúnem as seguintes características: são de larga escala, censitárias e aplicadas aos estudantes do 2º ao 9º ano do ensino fundamental da RME-SP (Portarias SME nº 2.639/2017 e nº 7.862/2017).

A Prova São Paulo tem como objetivo prioritário fornecer informações para subsidiar a Secretaria Municipal de Educação, as Diretorias Regionais de Educação e as unidades educacionais na tomada de decisão quanto à: a) reorientação pedagógica do ensino fundamental regular, de modo a aprimorá-la; b) viabilização da articulação dos resultados da avaliação com o planejamento escolar, a formação dos professores e o estabelecimento de metas para o projeto pedagógico de cada escola; e c) orientação para os trabalhos desenvolvidos com os estudantes que necessitam de reforço na aprendizagem (art. 50 da Portaria SME nº 2.639/2017).

Verificados os resultados das avaliações realizadas em 2019 e 2021, para levantar dados acerca do desempenho dos estudantes no período, deve-se ressaltar, primeiramente, que

em 2020 a Provinha/Prova São Paulo não foi aplicada, em virtude das medidas de isolamento social decorrentes da pandemia de Covid-19.

A RME-SP organiza o ensino fundamental de nove anos em três ciclos. O Ciclo de Alfabetização abrange os três primeiros anos (1º, 2º e 3º), o Interdisciplinar compreende os três anos seguintes (4º, 5º e 6º) e o Autoral envolve os três anos finais (7º, 8º e 9º).

De acordo com o Currículo da Cidade da RME-SP⁵, com fundamento na psicologia de Piaget, Wallon e Vygotsky, o propósito dos ciclos é oferecer ao estudante um maior tempo de aprendizagem em cada ciclo, em período longitudinal de observação e acompanhamento, considerando seu desenvolvimento intelectual e afetivo e suas características de natureza sociocultural, sendo que:

- o Ciclo de Alfabetização é considerado como tempo que permite às crianças construir seus saberes de forma contínua, respeitando seus ritmos e modos de ser, agir, pensar e expressar, com priorização das propostas pedagógicas que possibilitam o aprendizado da leitura, da escrita e da alfabetização matemática e científica, bem como a ampliação de relações sociais e afetivas nos diferentes espaços vivenciados ;
- o Ciclo Interdisciplinar tem a finalidade de integrar os saberes básicos constituídos no Ciclo de Alfabetização, possibilitando um diálogo mais estreito entre as diferentes áreas do conhecimento, objetivando garantir uma passagem mais tranquila do 5º para o 6º ano, período que costuma impactar o desempenho e engajamento dos estudantes;
- o Ciclo Autoral, por seu turno, busca ampliar os saberes dos estudantes, de forma a permitir que compreendam melhor a realidade na qual estão inseridos, explicitem as suas contradições e indiquem possibilidades de superação. Nesse período, pretende-se expandir e qualificar as capacidades de análise, argumentação e sistematização dos estudantes sobre questões sociais, culturais, históricas e ambientais.

⁵ Currículo da Cidade. Disponível em:
<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/10/cc-ef-lingua-portuguesa.pdf>. Acesso em 14.10.2022.

A IN SME nº 50/2021 também considera a perspectiva dos ciclos de aprendizagem como fator favorável à organização pedagógica, considerando os distintos tempos e sujeitos das aprendizagens.

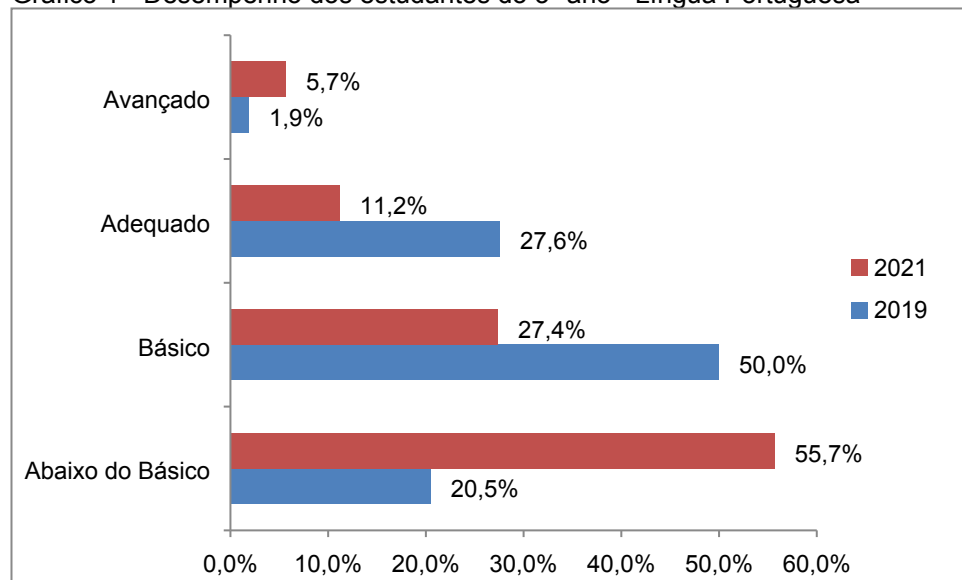
3.1.1. Desempenho dos estudantes

Inicialmente, foram levantados os resultados obtidos nas avaliações pelos estudantes dos últimos anos dos Ciclos de Alfabetização, Interdisciplinar e Autoral (3º, 6º e 9º anos, respectivamente), nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, por meio de acesso ao SERAp.

Ressalta-se que em 2021, pela primeira vez a Provinha/Prova São Paulo foi aplicada no ambiente escolar em formato 100% digital, por meio da plataforma do SERAp⁶.

Nos gráficos a seguir, são apresentados os resultados obtidos pelos estudantes nas avaliações em 2019 e 2021, acompanhados de comentários sobre os dados em tela:

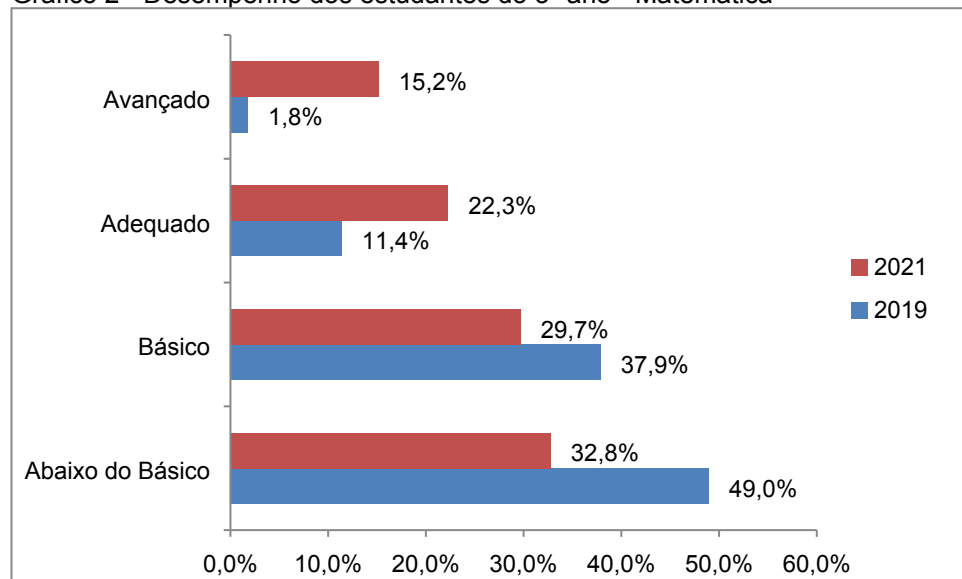
Gráfico 1 - Desempenho dos estudantes do 3º ano - Língua Portuguesa



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados da Provinha/Prova São Paulo extraídos do SERAp. Acesso em 06.10.2022.

⁶ "Provinha e Prova São Paulo são aplicadas pela primeira vez no formato 100% digital". Disponível em: <https://www.capital.sp.gov.br/noticia/provinha-e-prova-sao-paulo-sao-aplicadas-pela-primeira-vez-no-formato-100-digital>. Acesso em 10.10.2022.

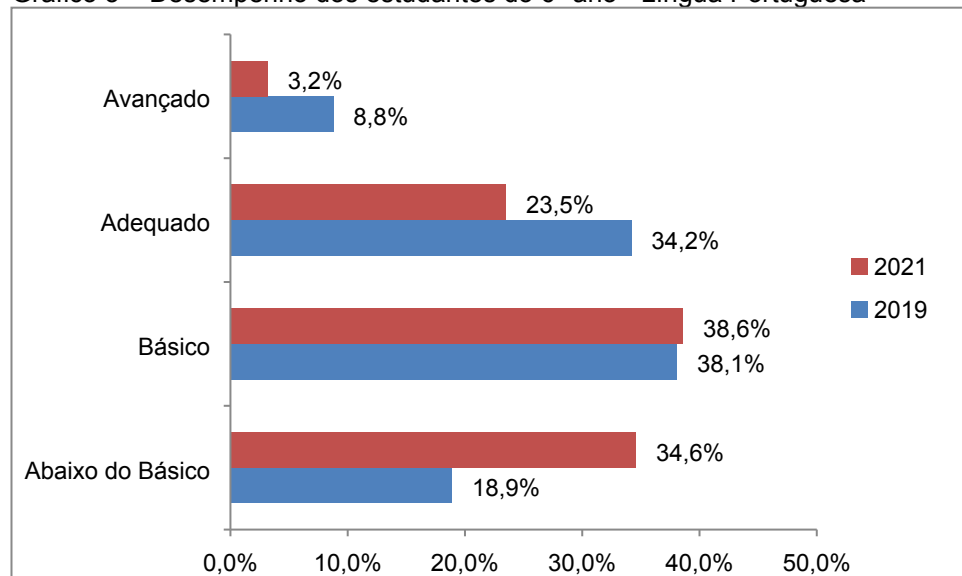
Gráfico 2 - Desempenho dos estudantes do 3º ano - Matemática



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados da Provinha/Prova São Paulo extraídos do SERAp. Acesso em 06.10.2022.

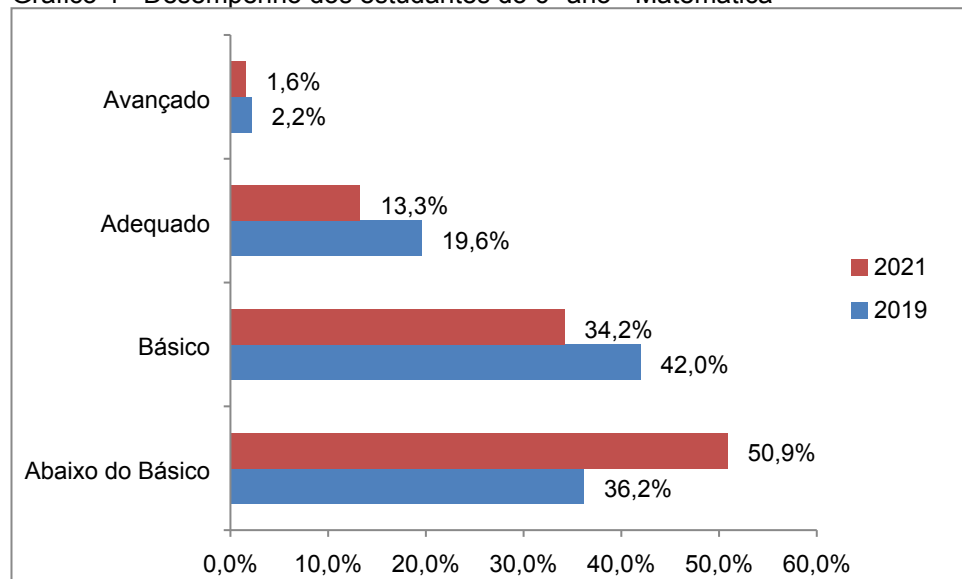
Em 2021, 83,1% dos estudantes dos 3^{os} anos obtiveram desempenho abaixo do adequado em Língua Portuguesa e 62,5%, em Matemática (2019: 70,5% e 86,9%, respectivamente). Ainda em relação ao resultado em Matemática, 37,5% dos educandos alcançaram desempenho adequado/avançado em 2021, frente a 13,2% em 2019.

Gráfico 3 – Desempenho dos estudantes do 6º ano - Língua Portuguesa



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados da Provinha/Prova São Paulo extraídos do SERAp. Acesso em 06.10.2022.

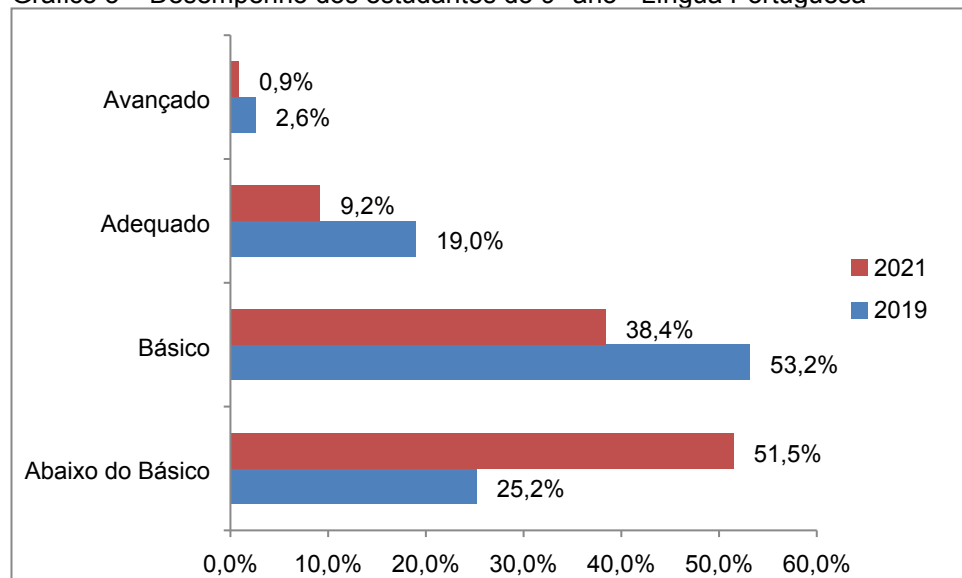
Gráfico 4 - Desempenho dos estudantes do 6º ano - Matemática



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados da Provinha/Prova São Paulo extraídos do SERAp. Acesso em 06.10.2022.

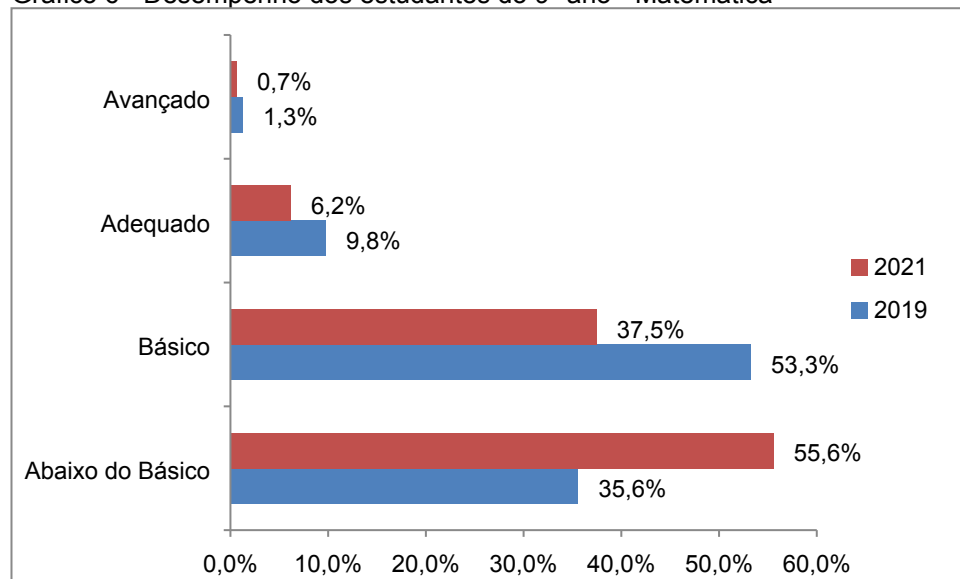
Na avaliação realizada em 2021, 73,2% dos estudantes dos 6^{os} anos apresentaram desempenho abaixo do adequado em Língua Portuguesa e 85,1%, em Matemática (2019: 57,0% e 78,2%, respectivamente).

Gráfico 5 – Desempenho dos estudantes do 9º ano - Língua Portuguesa



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados da Provinha/Prova São Paulo extraídos do SERAp. Acesso em 06.10.2022.

Gráfico 6 - Desempenho dos estudantes do 9º ano - Matemática



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados da Provinha/Prova São Paulo extraídos do SERAp. Acesso em 06.10.2022.

Em 2021, 89,9% dos estudantes dos 9^{os} anos obtiveram desempenho abaixo do adequado em Língua Portuguesa e 93,1%, em Matemática (2019: 78,4% e 88,9%, respectivamente).

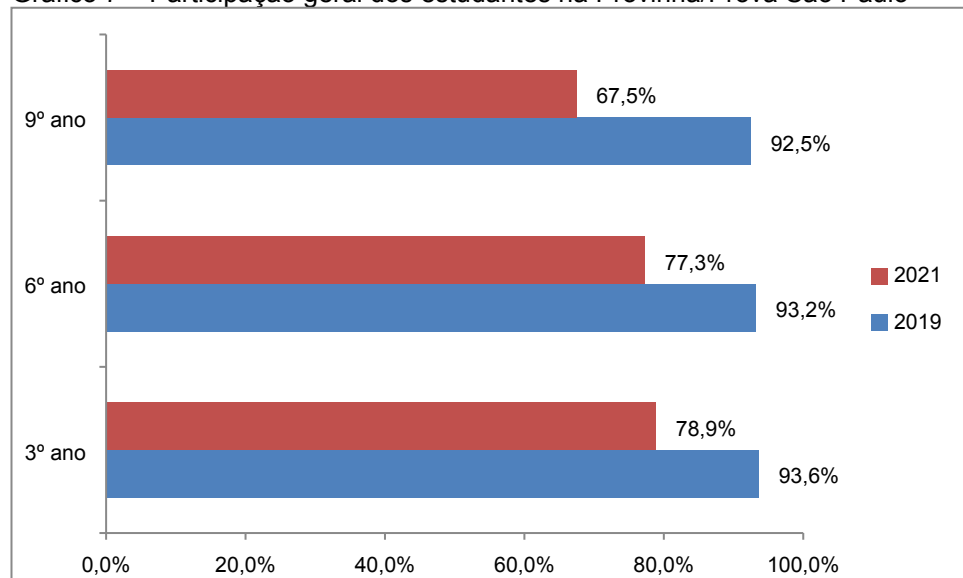
De modo geral, considerando os resultados das avaliações realizadas em 2019 e 2021 (gráficos 1 a 6), pode-se verificar:

- aumento do percentual de estudantes, de todos os anos/séries analisados (3º, 6º e 9º anos) que obtiveram desempenho abaixo do adequado (soma dos níveis “abaixo do básico” e “básico”), em Língua Portuguesa na Provinha/Prova São Paulo realizada em 2021, em comparação à avaliação aplicada em 2019;
- aumento do percentual de estudantes, dos 6º e 9º anos, que obtiveram desempenho abaixo do adequado, em Matemática, na Prova São Paulo realizada em 2021, frente a avaliação de 2019;
- ao contrário da tendência de piora dos resultados, observados nos demais anos/séries, houve aumento do percentual de estudantes do 3º ano que obtiveram desempenho adequado/avançado em Matemática na Provinha São Paulo 2021, ante a avaliação aplicada em 2019.

3.1.2. Participação dos estudantes

Observou-se um decréscimo de 15 a 25 pontos percentuais na participação geral dos estudantes do 3º, 6º e 9º anos na Provinha/Prova São Paulo realizada em 2021, em comparação à edição de 2019, conforme demonstrado a seguir.

Gráfico 7 – Participação geral dos estudantes na Provinha/Prova São Paulo



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados extraídos do SERAp. Acesso em 06 e 27.10.2022.

Dos anos/séries analisados, a maior queda foi observada na participação dos estudantes dos 9ºs anos – de 92,5% em 2019 para 67,5% em 2021.

3.2. Outras avaliações

Além da Provinha/Prova São Paulo, existe a previsão de aplicação anual de outras avaliações para os estudantes da RME-SP: Avaliação Diagnóstica, Prova Semestral, Prova EJA e Simulado ENEM (Portaria SME nº 2.639/2017).

Para os educandos do ensino fundamental, é prevista, ainda, a realização de sondagem bimestral no Ciclo de Alfabetização e a aplicação de Instrumentos de Acompanhamento

Docente (IAD) em Língua Portuguesa e Matemática, no início de cada bimestre, nos Ciclos Interdisciplinar e Autoral, de acordo com a IN SME nº 50/2021 (arts. 5º, 11, 14 e 28⁷).

Durante a fase de execução do trabalho, em resposta à requisição de informações enviada pelos auditores, a SME protocolou documento em 03.11.2022, informando que (peça 5):

- o objetivo da sondagem/IAD é levantar conhecimentos adquiridos pelos estudantes, coletar e permitir a análise de dados, para que o professor possa tomar decisões a partir da compreensão das informações obtidas, tendo em vista o planejamento do trabalho docente, especialmente no que se refere à consecução de objetivos de desenvolvimento e aprendizagem e recuperação das aprendizagens;
- em 2022, a sondagem ocorre bimestralmente para os estudantes do Ciclo de Alfabetização e o **IAD é aplicado ao final de cada semestre** para os educandos dos Ciclos Interdisciplinar e Autoral;
- para 2023, serão promovidas mudanças na organização das avaliações, pensando no melhor uso dos dados, com tempo hábil para a análise e planejamento/replanejamento das ações (para os estudantes do Ciclo de Alfabetização serão previstas três sondagens ao longo do ano e para os educandos

⁷ Art. 5º O Projeto de Fortalecimento das Aprendizagens Recuperação Contínua nos 1º, 2º e 3º anos do Ciclo de Alfabetização, dar-se-á mediante as seguintes ações:

I - realização de sondagem do Ciclo de Alfabetização, considerando o atendimento presencial, período para aplicação e digitação no ambiente de sondagem em período bimestral conforme previsto no Calendário de Atividades anual;

[...]

Art. 11. O Projeto de Fortalecimento das Aprendizagens - Recuperação Contínua nos 4º, 5º e 6º anos do Ciclo Interdisciplinar dar-se-á mediante as seguintes ações:

I - aplicação dos instrumentos de acompanhamento docente em Língua Portuguesa e Matemática, no início de cada bimestre, digitados no Sistema de Sondagem;

[...]

Art. 14. O Projeto de Fortalecimento das Aprendizagens - Recuperação Contínua nos 7º, 8º e 9º anos do Ciclo Autoral dar-se-á mediante as seguintes ações:

I - aplicação dos instrumentos de acompanhamento docente em Língua Portuguesa e Matemática, no início de cada bimestre, digitados no Sistema de Sondagem.

[...]

Art. 28. A recuperação contínua dar-se-á em todas as séries do Ensino Médio e Curso Normal de Nível Médio, mediante a:

I - realização de Avaliações Diagnósticas em todos os componentes curriculares:

a) as Avaliações Diagnósticas serão realizadas no início ou final de cada bimestre, conforme organização da Unidade Educacional, sempre buscando garantir a continuidade do acompanhamento das aprendizagens.

dos Ciclos Interdisciplinar e Autoral, a realização do IAD será no início de cada semestre).

Constata-se, portanto, que a periodicidade de aplicação semestral do IAD nos Ciclos Interdisciplinar e Autoral contraria o disposto nos arts. 11 e 14 da IN SME nº 50/2021, que estabelece a aplicação bimestral do instrumento (**Conclusão 5.1**).

3.3. Implementação das ações de recuperação de aprendizagem

Para análise da implementação das ações de recuperação de aprendizagem projetadas pela SME nas unidades educacionais, foi adotada como critério a IN SME nº 50/2021, que institui os projetos de fortalecimento das aprendizagens e reorganiza o PAP.

Depois de realizadas reuniões com áreas estratégicas da SME (Coordenadoria Pedagógica – COPED e Núcleo Técnico de Avaliação – NTA) para alinhar as ações efetivamente tomadas, foram feitas visitas a diversas EMEFs da RME-SP⁸ para testar o funcionamento dos pontos de verificação definidos pela auditoria.

O trabalho de campo abrangeu diversas técnicas e procedimentos de auditoria, como já explicitado no item 2 deste relatório; os resultados das análises foram consolidados em três blocos temáticos – atendimento à demanda, corpo docente e adesão ou frequência dos alunos – e são apresentados a seguir.

3.3.1. Atendimento à demanda

Os dispositivos da IN SME nº 50/2021 foram confrontados com diversas fontes de observação e verificação – todas obtidas a partir de visitas realizadas às 26 escolas selecionadas para o trabalho de campo –, quais sejam: questionário aplicado aos gestores educacionais e documentos escolares atinentes a programas de recuperação paralela (lista de documentos solicitados nas escolas constante do Apêndice 2).

Os resultados são dispostos a seguir:

⁸ Para saber a forma de seleção adotada, consultar o item 2 deste relatório.

a) Turmas de recuperação paralela

Constatou-se, primeiramente, que das 26 escolas analisadas, 22 não contavam com projeto de recuperação paralela implementado para todos os anos/séries do Ensino Fundamental (uma delas sequer conta com qualquer dos programas de recuperação paralela previstos na IN SME nº 50/2021 implementado), conforme demonstrado na tabela a seguir:

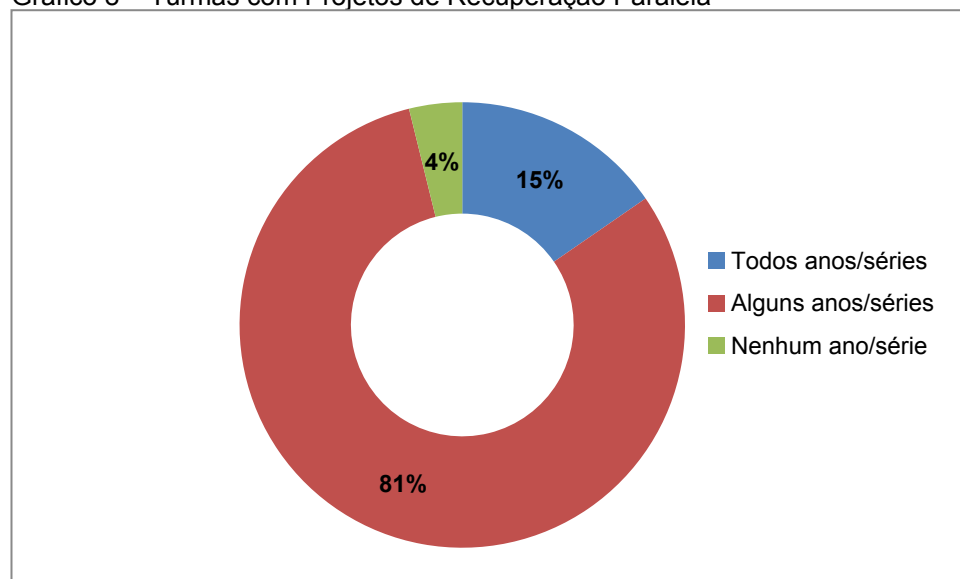
Tabela 1 – Turmas com Projetos de Recuperação Paralela

Turmas (anos/séries) com projetos de recuperação paralela - PFA/PAP	Nº de escolas	
1º ao 9º	4	15%
2º ao 9º	1	4%
3º ao 9º	7	27%
4º ao 9º	1	4%
7º ao 9º	4	15%
3º ao 8º	1	4%
1º ao 6º	1	4%
3º ao 6º	2	8%
2º ao 5º e 7º ao 9º	1	4%
3º, 4º, 7º e 8º	1	4%
3º	1	4%
7º	1	4%
Nenhuma turma	1	4%
Total	26	100%

Fonte: Dados do questionário, 2022.

Assim, não obstante os indicadores (v. subitem 3.2) tenham apontado para a necessidade de medidas voltadas para a recuperação de aprendizagem dos alunos de todos os anos / séries do Ensino Fundamental da RME-SP, cerca de oito a cada grupo de dez EMEFs visitadas não dispõem de turmas de recuperação paralela para todas as séries dessa etapa da educação básica, como retratado no gráfico 8.

Gráfico 8 – Turmas com Projetos de Recuperação Paralela



Fonte: Dados do questionário, 2022.

A situação encontrada nas escolas colide com diversos dispositivos da Instrução Normativa da qual foi selecionada a maior parte dos critérios utilizados na presente auditoria, colocando em risco objetivos e metas constantes de normas e programas municipais que nortearam a elaboração da IN SME nº 50/2021, tais como (1) a garantia dos direitos de aprendizagem de **todas as crianças, jovens e adultos**; (2) a Meta 22, do Programa de Metas para a Rede Municipal de Ensino 2021-2024, de alfabetizar as crianças da Rede Municipal até o final do 2º ano do Ensino Fundamental; e (3) a assegurar o atendimento a **todos os matriculados nas unidades educacionais** da RME-SP, por meio da reorganização dos processos de recuperação e fortalecimento das aprendizagens.

Ademais, pode-se concluir, a partir da leitura do art. 2º da Instrução Normativa supramencionada⁹, *vis a vis* os resultados aferidos pelas provas externas (v. subitem 3.1.1), que tem sido oferecida a oportunidade de participar de algum dos projetos elencados no dispositivo supramencionado a apenas uma parcela dos estudantes com dificuldades de

⁹ Art. 2º A Equipe Gestora de acordo com o contido no Currículo da Cidade e os **Princípios e Diretrizes Pedagógicos desta Instrução Normativa** oportunizará aos **estudantes com dificuldades constatadas nos diagnósticos de aprendizagem**, os seguintes Projetos:

I - Projeto de Fortalecimento das Aprendizagens no Ciclo de Alfabetização;

II - Projeto de Fortalecimento das Aprendizagens no Ciclo Interdisciplinar;

III - Projeto de Fortalecimento das Aprendizagens no Ciclo Autoral;

IV - Projeto de Apoio Pedagógico - Recuperação de Aprendizagens;

V - Projeto de Recuperação Contínua das Aprendizagens no Ensino Médio e Curso Normal de nível médio.

aprendizagem constatadas por meio das avaliações externas e sondagens já mencionadas nos subitens 3.1 e 3.2.

Também vale mencionar o não atendimento ao disposto no art. 4º, I, “g”, segundo o qual as ações dos Projetos de Fortalecimento das Aprendizagens são regidas, dentre outros, pelo Princípio Pedagógico voltado à recuperação das **aprendizagens prejudicadas pelo afastamento dos estudantes da escola** provocado pelo período pandêmico de Coronavírus, uma vez que, conforme demonstrado na tabela 1 e no gráfico 8 deste relatório, apenas parte dos alunos cujas aprendizagens sofreram prejuízos durante a suspensão das aulas presenciais – defasagens essas detectadas tanto pelas provas externas como por meio das sondagens periódicas realizadas pelas unidades educacionais e registradas nas atas de conselho de classe – foi contemplada por projetos dessa natureza.

Pode-se concluir, portanto, que, (1) diante da quantidade de alunos dos três ciclos de aprendizagens que apresentaram defasagens e (2) embora 96,15% das escolas visitadas contem com algum projeto de recuperação paralela, somente 15% delas implementaram projetos de recuperação para todos os anos / séries do Ensino Fundamental, situação que frustra diversos considerandos adotados pela SME na elaboração do normativo voltado à recuperação de aprendizagens, além de afrontar o disposto nos arts. 2º e 4º, I, “g” da IN SME nº 50/2021 (**Conclusão 5.2**).

b) Vagas oferecidas nos projetos de recuperação paralela

Quanto às vagas oferecidas no âmbito dos projetos de aprendizagem, os arts. 9º, 19 e 31 da IN SME nº 50/2021 definem que cada turma de recuperação paralela deve contar com no máximo 15 estudantes¹⁰. Essa limitação revela o reconhecimento da necessidade de oferecer aos alunos com defasagem de aprendizagens atendimento mais próximo e intensivo. Por outro lado, a mesma norma não impede que sejam estruturadas mais de uma turma para o mesmo ano ou série.

¹⁰ Nas EMEBSs, o número máximo previsto de alunos por turma dos projetos de recuperação paralela é igual a 8.

Entretanto, não obstante os resultados da Provinha/Prova São Paulo 2021 tenham indicado que a maioria dos estudantes apresenta defasagem de aprendizagem¹¹ (v. subitem 3.1.1) – informação corroborada pelos resultados das sondagens periódicas realizadas pelas escolas e lançadas em módulo específico do SGP –, foi possível constatar, a partir da análise de diversos documentos colhidos nas escolas (grade horária da recuperação paralela, listagem dos alunos que participam dos projetos de recuperação paralela, caracterização do PAP no Projeto Político-Pedagógico, Planos de Trabalho do PAP, dentre outros), que os projetos de recuperação paralela oferecidos pelas escolas visitadas não atendem à totalidade de alunos que necessitam de medidas dessa natureza; ou seja, mesmo em anos/séries que contam com projetos de recuperação paralela, apenas parte dos alunos é contemplada, o que permite verificar que o número de vagas é insuficiente para atender à demanda por esses projetos.

Tal situação leva os educadores de algumas unidades educacionais a criar critérios de rotatividade dos alunos participantes dos projetos, consubstanciando, também sob o aspecto mencionado, diferenças entre as escolas quanto à aplicação da norma no caso concreto (como exemplo, enquanto algumas escolas adotam como parâmetro único para exclusão do aluno do projeto a aquisição das habilidades esperadas para o ano/série, outras adicionam o critério de baixa frequência do estudante para tirá-lo dos projetos e dar oportunidade a outro que esteja na lista de espera).

O oferecimento de vagas menor do que a quantidade de alunos que necessitam de apoio pedagógico, além de fomentar a desigualdade dentro da própria escola e de afastar a RME-SP dos conceitos norteadores da prática pedagógica no Ensino Fundamental, quais sejam, Inclusão, Equidade e Educação Integral, causa mazelas que reduzem sensivelmente o alcance das medidas expressas na Instrução Normativa em tela – que, por sua vez, são desdobramento da Constituição Federal de 1988 e da legislação que trata da Educação –, uma vez que não conseguem minimizar o prejuízo dos direitos de aprendizagem dos estudantes; não reduzem o risco de perpetuação dos déficits de

¹¹ Vale lembrar que a própria SME deixa consignado na Instrução Normativa nº 50/2021, que os dados das avaliações internas e externas, em especial a sondagem em Língua Portuguesa e Matemática 2020/2021, a Avaliação Diagnóstica 2020/2021 e Prova São Paulo 2019, foram levados em consideração para a estruturação do conjunto de medidas elencados no normativo supramencionado.

aprendizagem causados aos alunos no período de afastamento das aulas presenciais; tampouco asseguram atendimento, por meio de projetos de recuperação paralela, aos discentes que necessitam suprir suas defasagens.

Nesse sentido, torna-se patente o afastamento do objetivo principal dos projetos de recomposição das aprendizagens, expresso no art. 3º, *caput* e inciso II, da IN SME nº 50/2021¹², uma vez que nem todos os estudantes que apresentam dificuldades na consecução dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento propostos para cada ano e/ou ciclos no Currículo da Cidade vêm tendo oportunidades de aprendizagem articuladas com o trabalho desenvolvido em sala de aula e realizadas no contraturno escolar.

Conclui-se, então, que o número de turmas de recuperação paralela é insuficiente para atender a quantidade de alunos que necessitam de apoio para suprir suas defasagens de aprendizagem ocorridas ao longo da pandemia e constatadas em provas internas e externas e sondagens pedagógicas, materializando, assim, infringência ao art. 3º, *caput* e inciso II, da IN SME nº 50/2021 (**Conclusão 5.3**).

3.3.2. Corpo docente

a) Adesão dos professores aos projetos de recuperação paralela

Um dos desafios mais citados durante as entrevistas realizadas com os gestores das unidades educacionais visitadas ao longo desta auditoria – também registrado em alguns dos questionários (Apêndice 3) e verificados a partir da análise de documentos atinentes aos POAs –, para a implementação ampla e a sustentabilidade das medidas de recuperação paralela, diz respeito à falta de disponibilidade dos professores para integrar projetos dessa natureza.

¹² Art. 3º Os Projetos de Fortalecimento das Aprendizagens tem como **objetivo principal a ampliação das oportunidades de aprendizagem**, realizada de forma articulada com o trabalho desenvolvido em sala de aula, utilizando metodologias intencionais próprias e assim se organizam:

(...)

II - **Recuperação Paralela**: realizada no contraturno escolar, por meio de ações específicas destinadas aos estudantes que apresentam dificuldades na consecução dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento propostos para cada ano e/ou ciclos no Currículo da Cidade.

Praticamente a unanimidade dos gestores entrevistados apontou como um dos fatores para a falta de projetos de recuperação paralela em suas escolas, o fato de os professores não se sentirem atraídos, dadas as condições de trabalho oferecidas e consubstanciadas na IN supracitada, indicando como principais causas dessa baixa adesão dos docentes: (1) quadro de educadores incompleto (falta de professores em módulo); (2) acúmulo de cargos de parte dos professores da RME-SP; (3) falta de atratividade da remuneração oferecida aos profissionais que participam dos projetos; e (4) estrutura do projeto (sobretudo carga horária) incompatível com a complementação de jornada da maioria dos docentes.

Deve-se mencionar também a constatação, como efeito da escassez de professores disponíveis, que mesmo projetos realizados no próprio turno regular de aulas foram prejudicados, sendo que diversas das escolas visitadas acabaram por implementar seu Projeto de Fortalecimento das Aprendizagens Recuperação **Contínua** do Ciclo de Alfabetização sem a presença de ator fundamental prevista na norma, qual seja, o Professor Orientador de Área (POA Alfabetização), que deveria auxiliar os docentes nas ações de planejamento e acompanhamento das aprendizagens¹³. Das 26 escolas analisadas, 16 declararam ter implementado ações de recuperação contínua, mas verificou-se que destas, somente 4 contavam com POA Alfabetização em seus quadros (Apêndice 4).

Outro fato que revela a distância entre o que prevê a norma e a realidade observada nas unidades educacionais: há previsão no art. 10 da Instrução Normativa em comento de que a Equipe Gestora deveria avaliar de qual projeto de recuperação paralela (PAP ou Projeto de Fortalecimento das Aprendizagens) os estudantes do 3º ano participariam, pautando-se a decisão nas necessidades dos alunos¹⁴; entretanto, em nenhuma das 19 unidades educacionais visitadas que contavam com projeto de recuperação paralela destinado aos estudantes do 3º ano (Apêndice 3) ficou demonstrado que o critério adotado foi a

¹³ Art. 5º O **Projeto de Fortalecimento das Aprendizagens Recuperação Contínua** nos 1º, 2º e 3º anos do Ciclo de Alfabetização, dar-se-á mediante as seguintes ações:

(...)

VI - auxílio do Professor Orientador de Área - POA/Alfabetização nas ações de planejamento e acompanhamento das aprendizagens.

¹⁴ Art. 10. No que concerne aos estudantes do 3º ano, a Equipe Gestora, avaliará entre a participação no Projeto de Apoio Pedagógico - PAP ou no Projeto de Fortalecimento das Aprendizagens - Recuperação Paralela, **devendo optar pela ação que melhor atenda às necessidades dos estudantes.**

necessidade dos discentes, havendo indícios de que as decisões foram pautadas nas limitações presentes nas escolas.

Esse cenário demonstra que um dos fatores levados em consideração pela SME na elaboração do normativo – as atribuições dos Profissionais de Educação que integram as equipes escolares das unidades educacionais da RME-SP – não se mostrou suficiente para a adesão dos docentes aos projetos de recuperação paralela.

Assim, a necessidade de organização de várias turmas de recuperação paralela por ano/série – bem como de estruturação efetiva do projeto de recuperação contínua – para o atendimento de todos os educandos que apresentam dificuldades de aprendizagem não vem sendo suprida pelas escolas, em virtude, dentre outros fatores, da falta de professores atuando em projetos de recuperação paralela. Essa constatação demonstra a incompatibilidade entre o panorama atualmente existente na RME-SP e a necessidade de assegurar as condições que favoreçam a realização de propostas pedagógicas presenciais consistentes, configurando contrariedade ao disposto nos arts. 2º; 4º, II, “b”¹⁵; 5º, VI; e 10 da IN SME nº 50/2021 (**Conclusão 5.4**).

b) Formação dos professores contratados

Dada a necessidade de assegurar condições que favorecessem a realização, dentre outras, das ações objeto desta auditoria – e diante do risco de perpetuação dos prejuízos de aprendizagem causados aos alunos no período de afastamento das aulas presenciais, em virtude da baixa atratividade dos projetos para os professores –, a SME adotou, como solução à falta de docentes, a contratação de profissionais, a título precário.

Ocorre que para essa alternativa paliativa não há previsão de treinamento dos professores contratados, tampouco composição de jornada com horários de formação na própria unidade educacional. Assim, essa solução acaba por trazer alguns efeitos colaterais, como

¹⁵ Art. 4º As ações dos Projetos de Fortalecimento das Aprendizagens são regidas pelos seguintes Princípios e Diretrizes Pedagógicas:
(...)

II - DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

(...)

b) O estabelecimento de parceria com a comunidade educativa, promovendo o **compromisso pela Recuperação de Aprendizagens**;

deficiência de formação inicial e contínua e falta de integração dos professores contratados com vínculo precário com a comunidade escolar¹⁶, uma vez que esses profissionais não passam por formação específica da SME, tampouco participam dos horários coletivos, como ocorre com os concursados.

Ademais, essa situação de ausência de programas estruturados de formação inicial e contínua e de integração dos professores contratados à comunidade escolar contraria o objetivo principal dos projetos de recomposição das aprendizagens (expresso no art. 3º da IN SME nº 50/2021), qual seja, a ampliação das oportunidades de aprendizagem, **realizada de forma articulada com o trabalho desenvolvido em sala de aula**, bem como as diretrizes que regem as ações desses mesmos projetos – sobretudo a que consiste na **promoção de reflexões e discussões formativas** acerca do Currículo da Cidade e dos documentos que compõem a Priorização Curricular (art. 4º, II, “f”) –, implicando prejuízo dos direitos de aprendizagem dos alunos (**Conclusão 5.5**).

3.3.3. Adesão ou frequência dos alunos

Ao longo das entrevistas, e a partir da análise das respostas do questionário aplicado aos gestores (Apêndice 1), observou-se que grande parte dos desafios mencionados no âmbito dos projetos de recuperação de aprendizagens dizia respeito ao corpo discente. O absenteísmo dos alunos, por exemplo, foi apontado como problema pelas equipes gestores de todas as 25 unidades educacionais com algum projeto de recuperação paralela implementado (Apêndice 3).

Ainda segundo os gestores, em virtude do horário de realização dos projetos de recuperação paralela, os alunos voltam a suas casas e depois não conseguem retornar à escola no contraturno, principalmente devido a responsabilidades assumidas no âmbito familiar (cuidar dos irmãos menores) e à inexistência de serviço de transporte gratuito destinado a esse período (Apêndice 3).

¹⁶ Esse cenário também foi identificado pelos gestores das unidades educacionais visitadas, como já mencionado no subitem 3.3.2“a”, e retratado no Apêndice 3.

A ausência de articulação entre a escola e as famílias também foi causa bastante citada pelos entrevistados, os quais externaram sua dificuldade de conscientizar pais e responsáveis pelos alunos sobre a importância da participação dos estudantes em projetos de recuperação de aprendizagens (Apêndice 3).

Não obstante a sensibilidade dos profissionais de educação, que são quem mantêm contatos diários com os discentes, para apresentar as causas dessa baixa frequência dos alunos, deve-se deixar consignado que diagnóstico mais completo somente será obtido a partir da escuta dos destinatários dessas políticas públicas.

4. ANÁLISE DOS COMENTÁRIOS DO GESTOR

Em 04.11.2022, em reunião realizada na SME com gestores de três setores da Pasta (COPED, NTA e Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC), foram apresentados os achados de auditoria, para que o órgão auditado, por meio de seus gestores, pudesse tomar conhecimento e oferecer eventuais esclarecimentos sobre os achados e conclusões da equipe de auditoria.

Terminada a reunião, a Matriz de Achado foi enviada, via e-mail, à Secretaria e concedido prazo de 5 dias úteis para que SME formalizasse seus comentários acerca das constatações feitas ao longo da auditoria.

Em 11.11.2022, SME apresentou suas considerações, a maioria antecipando diversas medidas que vem sendo tomadas pelo órgão na busca de solucionar as incongruências observadas ao longo da execução da auditoria – muitas já detectadas pela auditada.

A seguir, é apresentada a análise desta equipe de auditoria acerca dos comentários feitos pelo gestor.

Quanto aos resultados das análises realizadas pela equipe de auditoria do TCMSP, SME afirma que, não obstante o tamanho da amostra ser inferior a 5% das unidades educacionais de Ensino Fundamental da RME-SP, as informações coletadas *“servirão como referência para revisão dos trabalhos, que já vem acontecendo, a serem desenvolvidos no final de 2022 e mais efetivamente em 2023”*, ressaltando sua visão de

que o trabalho desta Corte de Contas e esta interação com o auditado consiste em parceria entre a SME e os órgãos fiscalizadores.

Os gestores da SME iniciam seus comentários informando que a Pasta conta com nota técnica que traz análises dos resultados da edição 2021 da Prova São Paulo e da Provinha São Paulo e relembram que foram utilizados neste ano de 2022, além das referidas avaliações externas, outros instrumentos diagnósticos, tais como instrumentos de sondagem para o Ciclo de Alfabetização e o IAD. Então, passam a tecer uma série de considerações sobre diversos aspectos do IAD – objeto do primeiro apontamento deste relatório –, enfatizando a alteração ocorrida na aplicação desse instrumento depois de publicados os dispositivos legais que o disciplinam, sobretudo quanto à periodicidade, que constitui o ponto central da incongruência constante do relatório supramencionado (subitem 3.2).

Justificam a atual divergência de periodicidade entre o que está previsto na Instrução Normativa e a aplicação do instrumento nos Ciclos Interdisciplinar e Autoral como decorrência da necessidade de validar este instrumento na RME-SP, o que levou a SME, diante do quadro apresentado após a edição do normativo (retorno às atividades presenciais, fala dos profissionais da rede e novas configurações da Secretaria), a alterar a aplicação do IAD para o final de cada semestre, e não a cada bimestre (como previsto na norma e ainda feito atualmente no Ciclo de Alfabetização).

Esclarecem que o retorno pós-pandemia trouxe novas reflexões e reconhecem que o ano corrente tem sido de muito trabalho e grande aprendizado, fazendo-se necessários alguns ajustes no fluxo de encaminhamentos, inclusive quanto às avaliações e demais instrumentos, os quais passaram por processo de revisão e de estudos para melhoria, tanto do próprio instrumento, quanto de metodologia de aplicação e acompanhamento.

Por fim, informam que a Secretaria vem revisando os normativos e considerará, nessa revisão, os apontamentos desta auditoria, de forma a adequá-los e a garantir *“uma melhor organização das Unidades Educacionais”* e favorecer *“o trabalho docente na melhoria do ensino e na garantia das aprendizagens”*.

O conjunto de comentários dos gestores sobre essa matéria corrobora o apontamento da equipe de auditores, consignado no subitem 3.2 do presente relatório, confirma a ciência do órgão auditado sobre a incongruência indicada, demonstra a necessidade de medidas para tornar o critério adotado coerente com a situação observada, revela a opção, devidamente justificada, da SME, pela alteração da norma e permite considerar que, quando esta for efetivamente empreendida, será considerada desdobramento do ponto levantado no presente relatório, permitindo, então, considerar superado este apontamento.

Quanto à constatação de que apenas parte das EMEFs implementaram projetos de recuperação para todos os anos/séries do Ensino Fundamental, a SME informa que ações de acompanhamento dos estudantes estão ocorrendo, devendo ser ampliadas gradativamente nos próximos anos, “garantindo inclusive as iniciativas estabelecidas no Programa de Metas 2021-2024 estabelecidas nas metas 22, 23 e 24”. É patente que cabe ao TCMSP, em cumprimento a suas atribuições constitucionais, realizar procedimentos voltados ao acompanhamento de eventual evolução do cenário apresentado pela auditada.

Ainda tratando das turmas dos projetos de fortalecimento de aprendizagens, a auditada ressalta a autonomia de que cada escola é dotada, fato que permitiria à unidade educacional não montar turmas, oferecendo ações de recuperação de forma contínua (durante as aulas) e utilizando outros recursos disponíveis. Reforça, ainda, que na falta de professor ou outros recursos, a escola tem a possibilidade de solicitá-los às DREs, e estas à SME, de forma fundamentada, “*para que, após análise de pertinência e de recursos, seja atendida*”.

Esclarece, ainda que nesse processo de fortalecimento das aprendizagens:

[...] a orientação para o uso dos equipamentos encontra-se dissociada em diversos instrumentos, disseminada nas formações realizadas para o melhor uso e desenvolvimento de atividades que visem enriquecer ainda mais o currículo favorecendo as aprendizagens necessárias ao desenvolvimento integral dos nossos estudantes.

O comentário da SME sobre o apontamento materializado no subitem 3.3.1.a deste relatório reforça um traço observado por esta equipe de auditoria ao longo deste trabalho,

bem como de outros anteriormente realizados, qual seja, o desafio enfrentado pela RME-SP de aproximar as ações idealizadas pela SME de sua efetiva implementação.

É clara e salutar a autonomia de que as unidades educacionais gozam – e conquistaram –, mas esse fator não é absoluto e não pode estar dissociado do interesse público; ademais, o que se observou ao longo do trabalho de campo foi que a estruturação de turmas de recuperação somente para alguns anos do Ensino Fundamental nas escolas não decorreu de decisão fundamentada em aspectos pedagógicos, mas em limitações enfrentadas por inúmeras escolas, o que tem tornado inviável a aplicação da IN SME nº 50/2021 em sua plenitude máxima e afastado a possibilidade de decisão dos gestores da escola da situação prevista pelo elaborador das normas e mencionada, por exemplo, no art. 10 da Instrução supracitada, segundo o qual as decisões seriam tomadas com vistas a melhor atender às necessidades dos estudantes.

A possibilidade aventada pela SME em seu comentário – no sentido de que na falta de professor ou outros recursos, a escola demanda, de forma fundamentada, as DREs, e estas a SME, sendo atendida, após análise de pertinência e de recursos –, acaba realçando a dicotomia entre autonomia e isolamento das unidades educacionais, uma vez que há muito são feitos relatos pelos gestores das unidades de que suas demandas não são atendidas, não obstante o esforço empreendido pela atual gestão da SME para melhorar a comunicação com as escolas da RME-SP.

Passando a tratar da falta de professores disponíveis ou interessados em aderir a projetos de recuperação paralela, os gestores da SME relembram que a criação das funções de POA, do PAP – bem como todos os documentos e materiais curriculares produzidos pela Secretaria – visam à garantia das aprendizagens e à efetiva implementação das diretrizes curriculares, relembrando que consideram que o quadro de profissionais do magistério será suprido com a conclusão do concurso em andamento, bem como das contratações já iniciadas.

Reiteram, também, que com a revisão dos normativos, *“a implementação das ações voltadas a garantia das aprendizagens será mais efetiva”*.

Mais uma vez, os gestores se mostram cientes dos apontamentos feitos neste relatório e participam as medidas que vêm sendo tomadas pela Pasta para superar a incongruência indicada no subitem 3.3.2.a, inclusive com a edição de normativos dotados de capacidade de tornar mais efetiva a implementação das ações voltadas à garantia das aprendizagens.

Com relação aos professores contratados, a SME noticia que sua Coordenadoria Pedagógica tem-se empenhado em estabelecer processo formativo, o qual encontra-se em análise referente a aspectos jurídicos.

Pode-se observar, portanto, que os gestores indicam novamente as medidas que têm tomado que guardam relação com o problema apontado no presente relatório, desta vez especificamente no subitem 3.3.2.b.

Os gestores da SME também teceram comentários sobre aspectos tratados ao longo do trabalho, mas que não geraram apontamentos, começando pela frequência dos alunos nos projetos de recuperação paralela, afirmando que contam com Transporte Escolar Gratuito (TEG) para realizar *“o deslocamento dos estudantes em períodos diversos ao horário regular escolar, para participação em atividades complementares, entre elas, as de recuperação das aprendizagens”*.

Indicam, também, que a Secretaria tem investido bastante na escuta da comunidade escolar, inclusive dos estudantes, por meio de visitas a todos os territórios das 13 DREs e colhendo informações

[...] que reverberarão em ações voltadas a garantia das aprendizagens, ao acesso e a permanência dos estudantes, tais como programa de formação continuada, aperfeiçoamento do processo de busca ativa, parcerias com outros órgãos e entidades, diálogo aberto com os estudantes dos grêmios estudantis entre outras.

Vale mencionar que aqui há aparente incompatibilidade entre o que foi dito reiteradas vezes nas escolas e os esclarecimentos prestados pelos gestores da SME, no que respeita ao transporte dos alunos da RME-SP para a participação em projetos no contraturno.

Dada a desigualdade observada entre as unidades educacionais da rede ao longo de diversos trabalhos, levanta-se a hipótese de que essas realidades diversas podem coexistir

na RME-SP, tendo sido captada de formas diferentes por seus atores. Esse fato ressalta ponto de risco relevante que pode redundar em procedimentos de fiscalização futuros – cujo escopo pode contemplar, inclusive, procedimentos como o estabelecimento de ponto de verificação a partir da interação com os participantes dos grêmios estudantis – destinada a aferir a extensão e a profundidade desse eventual gargalo ao acesso dos alunos a projetos voltados a desenvolver seu potencial e suprir lacunas de aprendizagem detectadas no turno convencional de aulas.

Também mereceram comentários dos gestores da SME temas como a relação entre investimento e qualidade da educação¹⁷, Sistema de Gestão Pedagógica – SGP¹⁸ e Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF¹⁹, além da reiteração de que:

[...] os apontamentos desta auditoria serão utilizados e contemplados no planejamento 2023 da Coordenadoria Pedagógica que será voltado ao fortalecimento e acompanhamento das Aprendizagens, Formação e aquisição de materiais que auxiliem no processo de ensino e de aprendizagem.

Como a utilização do SGP fez parte dos procedimentos adotados ao longo desta auditoria, e dada sua repercussão na rotina das escolas, bem como o impacto das alterações feitas recentemente na lógica do PTRF observado nas unidades educacionais visitadas, deve ser levada em consideração, por esta Corte de Contas, a possibilidade de realização de auditorias futuras atinentes a esses dois temas (SGP e PTRF).

¹⁷ “Apesar de investimento ainda não ter comprovada relação com a qualidade da educação e garantia das aprendizagens” [...], “esta pasta não tem medido esforços para garantia de investimento com foco na qualidade do ensino e da aprendizagem, assim, produzindo materiais como o Conhecer +, voltado a recuperação das aprendizagens, bem como o Programa Minha Biblioteca, Acervos para Salas de Leitura e Bibliotecas, aquisição de Tablets e Notebooks, Plataforma para Aprendizagem, disponibilidade de recursos financeiros (PTRF) diretos às Unidades Educacionais, recursos humanos (contratação de professores enquanto o concurso de professores está em andamento), entre outros, que possam também ser utilizados para melhoria das condições de atendimento com reflexo na recuperação das aprendizagens.” (Comentários dos gestores formalizado em 11.11.2022)

¹⁸ “3.5.7 “Para melhoria dos registros no Sistema de Gestão Pedagógica - SGP, realizamos as seguintes ações: auditoria no sistema, modernização e reestruturação técnica para o melhor funcionamento, programa de formação de profissionais para melhorar a experiência do usuário, construção de documentação para melhor uso pelo usuário final (<http://wiki.sme.prefeitura.sp.gov.br/index.php/SGP>), pesquisa de satisfação do usuário, escuta dos usuários para execução de melhorias.” (Comentários dos gestores formalizado em 11.11.2022)

¹⁹ “3.5.8 Com relação ao PTRF, um Manual de Orientações Para Aquisição de Materiais, Bens e Contratação de serviços com recursos do PTRF (<http://encurtador.com.br/inKMW>) visando a melhor execução e segurança do usuário foi elaborado e já está em uso com avaliação positiva pelas UEs.” (Comentários dos gestores formalizado em 11.11.2022)

5. CONCLUSÃO

A partir das análises realizadas no presente trabalho, a equipe de auditoria concluiu que:

5.1. A aplicação semestral do IAD nos Ciclos Interdisciplinar e Autoral contraria o disposto nos arts. 11 e 14 da IN SME nº 50/2021, que estabelece a periodicidade bimestral para aplicação desse instrumento **(subitem 3.2)**.

5.2. Apenas parte das EMEFs implementaram projetos de recuperação para todos os anos/séries do Ensino Fundamental, afrontando o disposto nos arts. 2º e 4º, I, “g” da IN SME nº 50/2021 **(subitem 3.3.1.a)**.

5.3. O número de turmas de recuperação paralela é insuficiente para atender a quantidade de alunos que necessitam de apoio para suprir suas defasagens de aprendizagem ocorridas ao longo da pandemia e constadas em provas internas e externas e sondagens pedagógicas, materializando infringência ao art. 3º, *caput* e inciso II, da IN SME nº 50/2021 **(subitem 3.3.1.b)**.

5.4. Falta de professores atuando nos projetos de recuperação paralela, contrariando o disposto nos arts. 2º; 4º, II, “b”; 5º, VI; e 10 da IN SME nº 50/2021 **(subitem 3.3.2.a)**.

5.5. Ausência de programas estruturados de formação inicial e contínua e de integração dos professores contratados à comunidade escolar, consubstanciando infringência ao art. 3º e art. 4º, II, “f” da IN SME nº 50/2021 **(subitem 3.3.2.b)**.

6. RESPONSÁVEL PELA ÁREA AUDITADA

Fernando Padula Novaes – Secretário Municipal de Educação.

7. MATRIZ DE RESPONSABILIZAÇÃO

Matriz de Responsabilização consiste em documento que sistematiza a verificação da responsabilidade pelo achado que se constitua em irregularidade e cuja proposta de encaminhamento seja pela citação de responsáveis. Seu objetivo geral é evidenciar a

responsabilização daquele que deu causa à irregularidade identificada na auditoria e a seus efeitos, bem como fundamentar a proposta de sanção ou sua não aplicação.

Deve, portanto, ser preenchida sempre que houver achados que se constituam em irregularidades das quais o agente causador é conhecido, fazendo-se necessária sua elaboração para que as condutas sejam devidamente individualizadas e os responsáveis sejam corretamente identificados.

É fundamental, outrossim, deixar consignados os três pressupostos para a responsabilização do gestor, sendo que se não estiver presente qualquer deles, não há que se cogitar o preenchimento de matriz dessa natureza. São eles:

- 1) ato ilícito na gestão dos recursos públicos;
- 2) conduta dolosa ou culposa; e
- 3) nexo de causalidade entre o dano e o comportamento do agente.

Este trabalho teve como foco a aplicação da IN SME nº 50/2021 no município de São Paulo, de forma que as irregularidades constatadas se referem à atuação da instituição SME na aplicação da política de recuperação de aprendizagens, materializada na referida norma.

Nesse sentido, não foi identificada a existência cumulativa dos pressupostos acima elencados, impossibilitando a individualização de condutas, e consequente responsabilização, não se aplicando, nesse caso, o subitem 5.6 do Manual de Auditoria Governamental desta Corte de Contas, bem como o preenchimento da respectiva matriz de responsabilização.

8. PROPOSTA DE DETERMINAÇÃO

Determinar à SME que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente um plano de saneamento das 05 (cinco) irregularidades identificadas no item 5 deste relatório, apontando, de forma individualizada, as medidas a serem adotadas e o respectivo cronograma, com vistas a garantir a efetividade dos programas de recuperação de aprendizagens, e em cumprimento ao disposto no art. 49 da IN SME nº 50/2021 (**item 5**).

Em 18.11.2022.

ADRIANO ALVES DOTO
Auditor de Controle Externo

SILVIA YURI MATSUMOTO
Auditora de Controle Externo

LEONARDO ANDRÉ DE OLIVEIRA
Supervisor de Controle Externo 3

RPP: CAPS

9. APÊNDICES

APÊNDICE 1

QUESTIONÁRIO APLICADO NA ESCOLA

AUDITORIA PROGRAMADA – eTCM 008668/2022

Unidade Educacional:.....

Data:

Responsáveis pelas informações:

Nome	RF	Cargo	Item do questionário	Rubrica

Equipe de auditoria:

Nome	RF	Rubrica

1- A escola possui projetos de recuperação paralela para qual(is) turmas?

☐ 1º ano

☐ 4º ano

☐ 7º ano

☐ 2º ano

☐ 5º ano

☐ 8º ano

☐ 3º ano

☐ 6º ano

☐ 9º ano

2- A escola conta com projetos de recuperação paralela oriundos de outros programas (exemplo: Programa São Paulo Integral - SPI)? Qual(is) ano(s)?

☐ Sim

☐ Não

Informar o nome do programa e os anos/séries que participam de outros projetos de recuperação:

3-Qual(is) projeto(s) para o 3º ano está(ão) presente(s) nesta escola?

☐ Projeto de Fortalecimento das Aprendizagens - Recuperação Contínua

☐ Projeto de Fortalecimento das Aprendizagens - Recuperação Paralela

☐ Projeto de Apoio Pedagógico - Recuperação das Aprendizagens – PAP

☐ Não há projetos de recuperação das aprendizagens

4- Caso não haja projeto de recuperação paralela para os alunos do 3º ano, quais os critérios adotados pela escola para a escolha do ano/série contemplado para o projeto?

5- Caso a escola não possua projetos de recuperação paralela no âmbito da IN SME 50/2021, indique o(s) motivo(s) para essa ausência.

6- Nome(s) do(s) professor(es) responsável(is) pelo(s) Projeto(s) de Fortalecimento das Aprendizagens – Recuperação Paralela dos estudantes do 3º ano (ou o ano/série indicado pela escola como o mais crítico).

7- Qual(is) o(s) material(is) utilizado(s) no Projeto de Fortalecimento das Aprendizagens – Recuperação Paralela para o 3º ano (ou o ano/série indicado pela escola como o mais crítico)?

☐ Material específico produzido pela SME/COPED

☐ Outros materiais (especificar)

8- Qual(is) o(s) critério(s) utilizados para os estudantes deixarem de participar do Projeto de Fortalecimento das Aprendizagens – Recuperação Paralela?

9- Qual(is) o(s) principal(is) desafio(s) enfrentado(s) no Projeto de Fortalecimento das Aprendizagens?

10- Nome(s) do(s) professor(es) responsável(is) pelo(s) Projeto(s) de Apoio Pedagógico – Recuperação das Aprendizagens (PAP) dos estudantes do 3º ano (ou o ano/série indicado pela escola como o mais crítico).

11- Como se dão a apresentação e a discussão do processo desenvolvido no PAP com os estudantes e responsáveis?

12- Qual(is) o(s) critério(s) utilizado(s) para os estudantes deixarem de participar do PAP?

13- Qual(is) o(s) principal(is) desafio(s) enfrentado(s) no Projeto de Apoio Pedagógico?

14- A unidade educacional possui POA Alfabetização (IN 13/2022)?

☐ Sim

☐ Não

15- Caso a escola não possua POA Alfabetização, qual(is) o(s) motivo(s) para a falta de designação do profissional?

16- Nome do POA Alfabetização.

17- Qual(is) o(s) principal(is) desafio(s) enfrentado(s) pelo POA Alfabetização?

APÊNDICE 2

LISTA DE DOCUMENTOS SOLICITADOS NAS ESCOLAS

FORTALECIMENTO DAS APRENDIZAGENS- RECUPERAÇÃO PARALELA

1. Ata do Conselho de Classe do 2º semestre/2021 e 1º semestre/2022 e documentação de suporte que evidenciem a necessidade de participação dos alunos do 3º ano no projeto de recuperação paralela (ou o ano/série considerado crítico pela escola, na ausência do projeto para o 3º ano);
2. Grade horária da recuperação paralela dos alunos do 3º ano (ou o ano/série considerado crítico pela escola, na ausência do projeto para o 3º ano);
3. Listagem dos alunos do 3º ano que participam do projeto de recuperação paralela (ou o ano/série considerado crítico pela escola, na ausência do projeto para o 3º ano);
4. Plano de acompanhamento do processo de aprendizagem - PROFESSOR DO PROJETO;
5. Atas do Conselho de Classe do 1º e 2º bimestres de 2022 das quais constem as sínteses da supervisão dos alunos do 3º ano que participam do projeto de recuperação paralela (ou o ano/série considerado crítico pela escola, na ausência do projeto para o 3º ano);
6. Registro da avaliação processual dos estudantes com vistas à elaboração dos planejamentos - PROFESSOR DO PROJETO;
7. Plano de Ação para Recuperação das Aprendizagens – DIRETOR (Professor e CP participam);
8. Encaminhamento do Plano de Ação para Recuperação das Aprendizagens para o supervisor escolar – DIRETOR .

PAP

9. PPP;
10. Ata do Conselho de Escola que elegeu o professor PAP;
11. Ato de designação do professor PAP;

12. Comunicação da unidade educacional à DIPED sobre a publicação da designação do professor do PAP, para providências para participação de formação inicial;
 13. Certificado de participação do PAP na formação inicial;
 14. Em caso de ausência de designação do PAP ou existência de turmas sem atendimento: registro de convocação de professor pelo diretor de escola, com autorização do supervisor escolar;
 15. Plano de Trabalho do PAP;
 16. Registro de avaliação semestral do Plano de Trabalho do PAP pelo CP, Diretor e Supervisor Escolar;
 17. Relatórios de Acompanhamento dos Resultados obtidos pelos estudantes nas atividades de recuperação;
 18. Registro da publicização dos resultados obtidos pelos estudantes nos Conselhos de Classe – Atas dos Conselhos de Classe;
 19. Registro dos resultados obtidos pelos estudantes no Boletim Escolar – UMA TURMA POR ESCOLA
POA (IN 13/2022)
 20. Registro de eleição do POA pelo Conselho de Escola;
 21. Ato de designação do POA pelo Secretário Municipal de Educação;
 22. Plano anual de trabalho do POA;
 23. Certificado da formação inicial do POA pela DIPED;
 24. Registro das ações referentes à função do POA no SGP;
 25. Validação bimestral dos registros apresentados pelo POA pelo Coordenador Pedagógico;
 26. Registro da avaliação semestral do Plano de Trabalho do POA pelo Diretor de Escola, visando à promoção de ajustes.
-

APÊNDICE 3

DESAFIOS ENFRENTADOS – PFA/PAP

Unidade Educacional	Desafios enfrentados - PFA	Desafios enfrentados - PAP
EMEF 1	A assiduidade dos alunos foi o maior desafio encontrado, uma vez que IN SME nº 50 traz uma grade de 10h/a semanais em que o aluno frequenta na EMEF [...] 04 aulas de Português, 04 de Matemática e 02 de Ciências Naturais. Notamos que o aluno procura aula da disciplina com maior dificuldade, porém reluta em vir todos os dias da semana.	NA
EMEF 2	- Falta de Professores para assumir as aulas - Falta de Formação dos Professores - Baixa frequência dos alunos	NA
EMEF 3	Garantir a frequência, convencimento dos pais e dos próprios estudantes	O principal desafio é a conscientização dos responsáveis sobre a necessidade da recuperação dos filhos.
EMEF 4	O principal desafio é a frequência constante dos estudantes. Devido a diversos fatores, alguns estudantes não mantêm uma frequência regular.	NA
EMEF 5	Articulação junto à família para validar a ação. O atendimento no contraturno em alguns casos é dificultador. A distância da escola à moradia dos nossos estudantes.	A articulação e consciência por parte da família e dos estudantes mais velhos, por ser um território com outros equipamentos que os atendem no contraturno muitas vezes não querem ficar para a aula. A distância da escola e da moradia. Os alunos de 6º ano quando atingem a idade de 12 anos perdem direito ao TEG.
EMEF 6	- Garantir a frequência dos estudantes - Alcançar a parceria das famílias em relação à importância dos projetos - Ausência de professores nas turmas (sem regência): De 32 turmas abertas, apenas quatro (AG, MG, AH, MH) estão sem professor atribuído. Em tempo, informamos que há 2 turmas ciclo autoral com funcionamento parcial (RB, RC)	- Ausência de professores atribuídos em algumas turmas: (AG, MG, AH, MH). - Garantir a frequência dos estudantes
EMEF 7	- Participação dos docentes contratados nas Formações SME/DRE/UE; - Garantir momentos de trocas; compartilhamento de práticas; ações e encaminhamentos entre os docentes contratados e os efetivos; - Rede ter como projeto; ações de política pública que garantam a permanência dos estudantes nas atividades do contraturno (estudantes que muitas vezes deixam de participar, porque precisam cuidar dos irmãos menores e afazeres domésticos).	NA

EMEF 8	1º) Rotatividade dos estudantes, principalmente os do ciclo autoral (7º ao 9º ano) 2º) Organização espacial da U.E. o que implica em limpeza das salas, funcionários (inspetores) pra orientar os estudantes em seu deslocamento dentro da U.E. 3º) Convencimento aos familiares dos estudantes a importância e participação no projeto 4º) Professores regentes do Projeto de Fortalecimento (7º ao 9º anos) são contratados e não participam do horário coletivo com os demais docentes.	1º) Articulação e envolvimento com as famílias para a participação do estudante no qual foi selecionado a realizar o projeto 2º Não é o caso de nossa UE, porém a falta de professores para a designação à função.
EMEF 9	Adesão dos estudantes. Organização familiar (trazer, buscar, acompanhar)	NA
EMEF 10	O principal desafio é a frequência regular dos alunos, em especial, porque o projeto acontece no contra-turno e muitas vezes as famílias não conseguem trazer e buscar os alunos no horário diverso e a falta de recursos tecnológicos (instalação dos recursos midiáticos pela SME).	Os desafios são a frequência dos alunos e apoio tecnológico e formativo pela SME.
EMEF 11	- Pouca participação da família no processo ensino-aprendizagem - Excesso de faltas de alguns alunos - Dificuldades para as famílias quanto ao horário de saída, uma vez que muitos pais não tem quem os busque na saída - Dificuldade das famílias em conseguir atendimento na rede de proteção social.	Resposta idêntica à questão 9*
EMEF 12	Frequência dos estudantes que precisam participar do projeto.	NA
EMEF 13	- Adesão das famílias e alunos - Organização dos tempos e espaços - Déficit de recursos humanos - Materiais de apoio (didáticos) não dialogam com as reais necessidades das crianças.	Idem a questão 09*
EMEF 14	O principal desafio é em relação as faltas de alguns alunos, essa dinâmica de fazer busca ativa é trabalhosa, muitas vezes precisamos ir à casa do aluno, mas está dando certo. Tivemos muitos alunos que aumentaram a frequência no 2º semestre e consequentemente a aprendizagem melhorou. Alguns alunos são substituídos por faltas para que possamos atender outro aluno que necessita.	Não temos professores para atender todos os alunos que necessitam de acompanhamento pedagógico no contraturno. Muitos já tem sua jornada. Outro ponto relevante são as dificuldades em convencer os alunos do ciclo autoral, 7º, 8º e 9º anos, principalmente os 9º anos em frequentarem as aulas no contraturno.
EMEF 15	Nosso maior desafio é quando a família opta pela desistência do projeto devido muitas vezes não ter quem traga ou retire a criança na U.E. (mas este é um número pequeno de ocorrência).	Idem a questão 9*

EMEF 16	A participação dos alunos cujos pais não podem conduzir à escola no contraturno, visto que não há transporte e também a aceitação dos pais para que o façam; visto que muitos tem que assumir responsabilidades em casa, como conduzir ou buscar os irmãos na escola; cuidar da casa ou dos menores e ainda a falta de responsabilidade com a vida escolar do menor.	A participação e apoio familiar, que muitas vezes não permitem a participação dos alunos por falta de responsabilidade ou a eles determinarem as que seriam dos adultos; além da dificuldade do contraturno por falta de transporte ou quem os conduza à unidade.
EMEF 17	- Manter os estudantes no projeto. - Qualificação dos professores responsáveis pelo projeto (específico: professores em contrato)	Conseguir a designação do professor devido a organização dos horários e a falta de professor para cobrir o pessoal designado.
EMEF 18	O comprometimento das famílias para que seja mantida a assiduidade.	Promover reflexões que transformem de forma significativa as práticas pedagógicas, romper com o que não tem funcionado e pensar agir de modo que os estudantes aprendam de forma significativa. Articular as práticas com os professores é um desafio. Porém o grupo tem se esforçado para garantir que a recuperação das aprendizagens aconteça de forma a atingir o maior número de estudantes.
EMEF 19	Nosso principal desafio é os pequenos. Depende dos pais trazerem no contraturno. Já os maiores pelo vínculo com os profs. Regente fez a diferença na resposta da adesão.	- Frequência
EMEF 20	A frequência inconstante dos alunos do Ciclo Autoral; a negociação com os pais cujos filhos frequentam o CCA, considerando o horário do contraturno, atividades oferecidas e carga horária. Ademais os jovens na maioria das vezes não se reconhece como deficiente nas aprendizagens, seu foco, neste Território, é, digo entrar no mercado de trabalho e muitos voltam para concluir estudos em nossa EJA.	Respondido na questão 9*

EMEF 21	O projeto precisava ser mais atrativo, dinâmico para que os estudantes do autoral se interessassem, muitos veem a recuperação como algo ruim.	Comprometimento familiar Organização do horário de atendimento as turmas.
EMEF 22	A recuperação da aprendizagem, ou melhor, as lacunas que o período pandêmico deixou nos estudantes em relação ao ensino e aprendizagem, as habilidades e competências que não foram adquiridas pelos estudantes, por mais que tenham sido ofertadas atividades síncronas/assíncronas/impressas, etc. Outra dificuldade, é resgatar no aluno seu comportamento de estudante, inseri-lo (novamente) no contexto do ambiente escolar.	Embora, estejamos com grande número de alunos frequentes (90%), ainda não conseguimos atender a totalidade. Nosso maior desafio é obter êxito na busca ativa e chegarmos a 100% de participação.
EMEF 23	Em relação ao PAP. Penso que se o projeto fosse no mesmo horário que o aluno estuda teria maior adesão, muitos pais tem dificuldades em trazer o aluno em outro horário. Quanto ao projeto do ciclo autoral alguns professores são contratados não participam ou desconhecem o Currículo da Cidade, o projeto não é obrigatório para o aluno sendo assim muitos não querem participar, há troca constante nos números de telefone dos responsáveis o que dificulta o contato e a busca ativa, uma vez indicado ao projeto o aluno é obrigado a fazer todas as matérias propostas tendo ou não dificuldades em todas.	- A frequência dos alunos, muitos responsáveis não conseguem trazer os alunos por ser no contraturno.
EMEF 24	O maior desafio é manter o aluno no contraturno, participando ativamente do projeto, ou ainda, convencer seus responsáveis da importância da recuperação das aprendizagens. A falta do transporte gratuito também faz muita falta para a maior acessibilidade do projeto.	Não ter um professor de Projeto de Apoio Pedagógico que possa assumir as aulas deste projeto
EMEF 25	Transporte.	Frequência
EMEF 26	- Termos professores disponíveis para a realização do projeto. - Facilitaria podermos utilizar as aulas no turno diverso. - Facilitaria também podermos chamar professores ainda no estágio probatório ou contratados.	- Disponibilidade de professores. - Impossibilidade da utilização do período diverso para as aulas. - Facilitaria podermos chamar os professores em probatório ou contrato, digo, contratados.

Fonte: Dados do questionário, 2022.

Obs.: Texto reproduzido na íntegra, conforme resposta redigida nos questionários.

* Questão 9: Qual(is) o(s) principal(is) desafio(s) enfrentado(s) no Projeto de Fortalecimento das Aprendizagens?

APÊNDICE 4

PRESENÇA DE POA ALFABETIZAÇÃO NA ESCOLA

Unidade educacional	PFA - Recuperação Contínua	POA Alfabetização
EMEF 1	Sim	Não
EMEF 2	Sim	Não
EMEF 3	Sim	Não
EMEF 4	Sim	Não
EMEF 5	Não	Não
EMEF 6	Sim	Não
EMEF 7	Sim	Não
EMEF 8	Não	Não
EMEF 9	Não	Não
EMEF 10	Não	Não
EMEF 11	Não	Não
EMEF 12	Sim	Não
EMEF 13	Sim	Sim
EMEF 14	Sim	Não
EMEF 15	Não	Sim
EMEF 16	Sim	Não
EMEF 17	Sim	Não
EMEF 18	Sim	Sim
EMEF 19	Sim	Sim
EMEF 20	Não	Sim
EMEF 21	Não	Sim
EMEF 22	Não	Não
EMEF 23	Sim	Não
EMEF 24	Sim	Não
EMEF 25	Sim	Sim
EMEF 26	Não	Não

Fonte: Dados do questionário, 2022.